



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 696/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 15/2017, nomeada pela Portaria nº. 684/2017.

suas atribuições legais e;
serem analisados e;
oitiva e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 001/2017.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 15/2017, devidamente nomeada pela Portaria 684/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>F. Extra</i>
Edição Nº	<i>1792</i>
Página	<i>A6</i>
Data	<i>03/08/2017</i>
Visto	<i>[Signature]</i>